



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 163 /2017.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que seja encaminhada à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que realize a instalação de placas de sinalização e pintura de faixas preferencial para pedestre no 3º Distrito de Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

Esta justificativa se faz para que, no mais breve possível, seja feita em vias mais movimentadas da cidade, a instalação das placas pois a população reclama que os motoristas não respeitam a travessia dos pedestres. Que somente o quebra-molas não é suficiente para a parada dos mesmos. Em ênfase em escolas e praças.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017



Semente Consulta
Davi dos Santos Farias
(Drº Davi)
Vereador Autor

Davi dos Santos Farias
(Drº Davi)
Vereador